

disposições do XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01645085/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “CORDÃO UNIDOS DA MELHOR IDADE “ALEGRIA, ALEGRIA ISSO É VIVER””, devidamente aprovado no XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 21 de fevereiro de 2019 a 21 de abril de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MÁRCIO GLEICE MATEUS ALVES - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº011/2019 PROCESSO Nº01649099/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **RAFAEL MELO FIRMIANO** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01649099/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “MEU NOME É FAVELA”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.0.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 21 de fevereiro de 2019 a 21 de abril de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **RAFAEL MELO FIRMIANO** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº012/2019 PROCESSO Nº01648360/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **CARLOS HENRIQUE LIMA INÁCIO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01648360/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “BRASIL DE FÉ, RITMOS E FESTAS”, devidamente aprovado no

XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 29.750 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.950 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 21 de fevereiro de 2019 a 21 de abril de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **CARLOS HENRIQUE LIMA INÁCIO** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº013/2019 PROCESSO Nº01692458/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **CICERO FABIO DE ARAÚJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01692458/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Afoxé Filhos de Mãe Têta”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 9.575,00 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais), sendo R\$7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$1.915,00 (mil novecentos e quinze reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 22 de Fevereiro de 2019 a 22 de Abril de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **CICERO FABIO DE ARAÚJO** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº014/2019 PROCESSO Nº01684536/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **FRANCISCO DEMONTIÊ DOS SANTOS VIEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01684536/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “G.R.E.S. MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTONIO”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a),



devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 22 de Fevereiro de 2019 a 22 de Abril de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº019/2019
PROCESSO Nº01705410/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01705410/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “OXÓSSI NAS FLORESTAS DO BRASIL”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 29.375 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.875 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 22 de fevereiro de 2019 a 22 de abril de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº004/2019
PROCESSO Nº5413692/2018

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FUNDAÇÃO EDUCATIVA ARCA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Nº8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5413692/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a **concessão de premiação** ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 271000 11.13.392.044.18227.01.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária indicada pelo proponente, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 30 de Junho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FUNDAÇÃO EDUCATIVA ARCA - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº005/2019
PROCESSO Nº5526578/2018

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Nº8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5526578/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a **concessão de premiação** ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.10.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 30 de Junho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XI, nº 039, de 22 de Fevereiro de 2019, que publicou o XIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2019 RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS ENVIADAS - DIVULGADO EM 19/02/19 CATEGORIA III - AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA MODALIDADE - AFOXÉ CAPITAL, firmado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura; **Onde se lê:**

5	on-1260540058	RAFAEL MELO FIRMINO	MEU NOME É FAVELA	FORTALEZA	64,6	CLASSIFICADO
---	---------------	---------------------	-------------------	-----------	------	--------------

Leia-se:

5	on-1260540058	RAFAEL MELO FIRMIANO	MEU NOME É FAVELA	FORTALEZA	64,6	CLASSIFICADO
---	---------------	----------------------	-------------------	-----------	------	--------------

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº086/2019 - Cria no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) o Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Projeto Uruanan – Área Reformada do Pirangi e dá outras providências. O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais RESOLVE CRIAR, para atendimento do Decreto Estadual nº 31.945, de 03 de maio de 2016, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) o **GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO URUANAN – ÁREA REFORMADA DO PIRANGI** (GT Uruanan/Pirangi) que se pautará pelo que se segue: Art. 1º – O GT Uruanan/Pirangi será composto pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário através da Coordenadoria de Crédito (COCRED) e da Coordenadoria de Desenvolvimento da Comercialização, Cooperativismo e Economia Solidária (CODECE), pela Superintendência do Instituto do Desenvolvimento Agrário (IDACE) e pela Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará

